

Bloqueio Ético



O que significa o termo **Bloqueio Ético** na Plataforma Brasil?

Motivo pelo qual membros do CEP deverão se isentar de tomada de decisão quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise. (CNS, 1996). Ou seja, Secretários, Membros Relatores e Coordenadores do CEP não terão acesso ao seu próprio projeto de pesquisa em seu ambiente de trabalho (na aba CEP) e também não poderão se envolver nas análises e tramitações éticas na Plataforma Brasil.

O bloqueio ético na Plataforma Brasil não permite ao usuário bloqueado acessar qualquer informação do projeto.

Em nosso sistema o ícone que caracteriza a funcionalidade do Bloqueio Ético é o “cadeado” veja abaixo:



Situações em que acontecem **Bloqueio Ético** de acordo com os perfis do CEP:

Secretário (a): Quando o secretário (a) do CEP possui vínculo com um projeto de pesquisa que foi enviado ao CEP de sua atuação, este projeto de pesquisa não estará disponível para ele no check-list. Nesse caso, o Coordenador do CEP consegue tramitar o estudo;

Membro Relator: Quando o membro do CEP possui vínculo com um projeto de pesquisa que foi enviado ao CEP de sua atuação, o nome deste relator não será relacionado nas opções de membros disponíveis na indicação de relatoria. (o próprio sistema já está programado para realizar esta função);

Coordenador: Quando o coordenador do CEP possui vínculo com um projeto de pesquisa que foi enviado ao CEP de sua atuação, este Coordenador não será capaz de acessar nenhuma informação do projeto. A solução é que seja indicado outro Coordenador para o CEP (que não esteja envolvido com o projeto) para que o estudo seja tramitado no sistema.

Quando há impedimento ético do Coordenador, o CEP deverá enviar email para conep.cep@saude.gov.br com o ato de designação (portaria, edital ou ato administrativo) para que seja autorizada a liberação de perfil de “Coordenador 2”, que atuará em caso de: bloqueio ético, férias ou licença médica do Coordenador.

Obs: O sistema efetua bloqueio ético automático quando os pesquisadores, assistentes, equipe de pesquisa, contato público têm relação direta com o Comitê de Ética que analisará a pesquisa. Em situações não identificadas pelo sistema, o Coordenador ou Secretária do CEP podem adicionar bloqueio ético manualmente. *Ex: A Sra. em questão é esposa do pesquisador principal.*

Todas as alterações e notificações serão enviadas para os contatos de e-mail dos envolvidos. (Secretários, Membros Relatores e Coordenadores do CEP).